



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma**

Av. Santos Dumont, S/N - Bairro: Milanese - CEP: 88804500 - Fone: (48) 3403-5397 - Email:  
criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5013243-51.2022.8.24.0020/SC**

**AUTOR:** MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**AUTOR:** MINENGE MINATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

**DESPACHO/DECISÃO**

Tratam os autos de Ação de Recuperação Judicial das empresas Minenge Minatto Engenharia e Construções Ltda. e Minatto Construtora e Incorporadora Ltda.

Deferida a recuperação judicial no evento 18 foi nomeada a administradora judicial Credibilità Administradora Judicial e Serviços Ltda..

Apresentado Plano de Recuperação Judicial (evento 144), foi publicado edital com prazo para objeções (evento 161).

Apresentadas objeções (eventos 166,200 e 204), a administradora judicial requereu a designação de Assembleia Geral de Credores.

Passo à análise das questões pendentes:

À luz dos arts. 36 c/c 56, ambos da Lei n.º 11.101/2005, convoca-se ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES para os dias 28/02/2023, às 13:30 (1.ª CONVOCAÇÃO) e 07/03/2023, às 13:30 (2.ª CONVOCAÇÃO), a ser realizada de modo virtual, com transmissão via streaming no website youtube.com, e também por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato.

Ficam informados os credores de que o cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 27 de fevereiro de 2023, às 13h30m, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail: rjsminatto@credibilita.adv.br. Na primeira convocação, a assembleia será instaurada com a presença de credores titulares de mais de metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Caso o ato não seja instalado, para a realização da assembleia em segunda convocação, fica designado o dia 7 de março de 2023, às 13h30m, também de modo virtual, a qual será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes, realizada da mesma forma que a 1ª Convocação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma**

Ficam informados os credores de que o cadastramento prévio da segunda convocação deverá ocorrer até o dia 6 de março de 2023, às 13h30m, 24 horas úteis antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail [rjminatto@credibilita.adv.br](mailto:rjminatto@credibilita.adv.br).

Nos dias designados para a realização da assembleia, será aberto um período para credenciamento na plataforma, duas horas antes do ato (11h30m), durante o qual será verificado o quórum, bem como serão solucionadas eventuais dificuldades técnicas de acesso.

O credor que pretenda ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, deverá entregar à Administradora Judicial, até às 13h30m do dia 27 de fevereiro de 2023, ou, ainda, em segunda convocação, até às 13h30m horas do dia 06 de março de 2023, todos os documentos que comprovem os poderes de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o andamento do processo em que os documentos se encontram.

Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei 11.101/2005, este deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum.

Ressalta-se que a entrega da documentação acima descrita, a indicação do andamento do processo, a entrega da relação dos associados e a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas: i) de forma física na sede da Administradora Judicial, CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS na Avenida Iguazu, 2820, 10º andar, conj. 1001, Curitiba/PR, ou ii) por meio do e-mail [rjminatto@credibilita.adv.br](mailto:rjminatto@credibilita.adv.br).

Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado. O sistema de contagem e apuração de votos de forma eletrônica será feito por intermédio da empresa ASSEMBLEX - SOLUÇÕES PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cuja contratação foi solicitada às Recuperandas.

As regras e orientações acerca do ato, assim que designados, estarão disponíveis também no site desta Administradora Judicial: [www.credibilita.adv.br](http://www.credibilita.adv.br). Outrossim, destaca que será disponibilizado um chat para sanar as dúvidas existentes e eventuais problemas quando da realização do ato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma**

Por força do art. 36 da Lei n.º 11.101/2005, publique-se o edital para convocação dos credores (evento 289 - Outros 2).

Intimem-se.

Cumpra-se.

---

Documento eletrônico assinado por **SERGIO RENATO DOMINGOS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310036925305v4** e do código CRC **76971767**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): SERGIO RENATO DOMINGOS  
Data e Hora: 7/12/2022, às 16:6:27

---

**5013243-51.2022.8.24.0020**

**310036925305 .V4**